



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.01 - TP.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022, às 09h10min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente Mateus Mororó Sá e seus membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos e as seguintes empresas se fizeram presentes: **01. F.J. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 11.049.189/0001-23, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **02. M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº 29.326.036/0001-41, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **03. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 12.314.392/0001-42, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **04. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 07.876.676/0001-92, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame e **05. CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 05.502.041/0001-08, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame. Com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 2022.05.04.01 - TP e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas de Preços” simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em ato contínuo, a Comissão fez à verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, em seguida, fez a verificação se todos atenderam às condições de habilitação exigidas no edital. O presidente registra que análise da capacidade técnica operacional e profissional das licitantes foi realizada com o auxílio técnico do Engenheiro Civil, Sr. Paulo Roberto Barroso, CREA nº 9457-D/CE, presente na sessão. Após finalizado a análise, a

Comissão de Licitação declara **HABILITADAS**: 02. M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EORELI-ME; 03. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI e 04. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, por atenderem todas as exigências contidas no edital. E declara **INABILITADAS**: 01. F.J. CONSTRUTORA EIRELI: por não apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional referente à parcela de maior relevância: PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES – e=8,0cm (35mpa) P/ TRÁFEGO PESADO exigida no subitem 3.7.1.2 do edital; por não apresentar comprovação de capacidade técnico-profissional referente às parcelas de maior relevância: PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES – e=8,0cm (35mpa) P/ TRÁFEGO PESADO e RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE DE PEDRA exigida no subitem 3.7.2.2.1 do edital e 05. CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA: por não apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional referente à parcela de maior relevância: RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE DE PEDRA exigida no subitem 3.7.1.2 do edital; por não apresentar comprovação de capacidade técnico-profissional referente à parcela de maior relevância: RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE DE PEDRA exigida no subitem 3.7.2.2.1 do edital. O presidente registra que o resultado será divulgado em jornal de grande circulação no Estado e no Quadro de Avisos da Prefeitura (Imprensa Oficial do órgão). Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e Engenheiro Civil. Miraíma/CE - CE, 31 de Maio de 2022.


Mateus Mororó Sá
Presidente da CPL


Patrícia Maria Gomes Alves
Membro da CPL


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro da CPL


Paulo Roberto Barroso
Engenheiro Civil
CREA/CE 9457-D